

EDITAL Nº 59/UNOESC-R/2017

Abre inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração na Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido na Unoesc Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado Acadêmico em Administração, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, para ingresso em 2018, e oferecido na Unoesc Chapecó.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 08 (oito) vagas do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **11 de setembro de 2017 a 10 de novembro de 2017**.

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/inscricoes-matriculas>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- II. Cópia autenticada do Diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecidas no Brasil;
- III. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de mestrado;
- IV. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- V. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
- VI. Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;
- VII. Proposta de estudo, conforme instruções do Anexo 01, enquadrada em uma das Linhas de pesquisa do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, a saber: Linha 1: *Sustentabilidade, empreendedorismo e dinâmicas territoriais*; Linha 2: *Estratégias e competitividade*.
- VIII. Cópia do certificado de desempenho no Teste Anpad – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (<http://www.anpad.org.br/teste.php>) ou o resultado do candidato disponibilizado no *site* do Teste ANPAD ou declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo, em caso de não realização do Teste da Anpad;
- IX. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- X. Uma fotografia 3x4.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, Secretaria do Doutorado Acadêmico em Administração, de Chapecó, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó, SC.

§1º Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data

final do prazo de entrega por SEDEX, dia **10 de novembro** de 2017.

§2º Ultrapassado o prazo da postagem descrito no §1º, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **17 de novembro de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br>) e na Secretaria do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Unoesc Chapecó.

Art. 6º A seleção será realizada com as seguintes etapas:

I. Análise do Currículo Lattes, sendo critérios de avaliação a experiência anterior em docência superior, publicação e participação em projetos de pesquisa conforme anexo II.

II. Proposta de Estudo, que deverá ter entre 08 (oito) e 10 (dez) laudas. O apêndice I apresenta os elementos necessários para a proposta de estudo, que será avaliada pelos critérios de estrutura da proposta, aderência à linha de pesquisa, consistência e relevância teórica; e qualidade da redação, conforme anexo III.

III. Entrevista, que será realizada nos dias **04 e 05 de dezembro de 2017**, na Unoesc Chapecó, sendo critérios de avaliação a maturidade acadêmica do candidato, capacidade de comunicação e articulação de ideias, argumentação em torno da proposta de pesquisa, e disponibilidade para estudos intensivos no doutorado, conforme anexo IV.

IV. Cômputo do teste Anpad em um sistema decimal (nota do teste dividido por 60), sendo que os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad terão nota “zero” nesta etapa.

Parágrafo único. Serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados, conforme média aritmética simples.

Art. 7º A relação dos aprovados será divulgada no dia **11 de dezembro de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br>) e na Secretaria do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, da Unoesc Chapecó.

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada entre os dias **14 a 19 de dezembro de 2017**, no endereço: www.unoesc.edu.br

Art. 9º As aulas iniciarão em **01 de março de 2018**, na Unoesc Chapecó, e seguirão o calendário do curso.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, Turma 2018, no uso de sua autonomia

universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O valor da matrícula do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração é de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), valor das mensalidades vigente no ano de 2017. Além da matrícula serão exigidas mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, reajustáveis no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 11. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Chapecó (SC), 11 de setembro de 2017.



Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

APÊNDICE I

ROTEIRO PARA A PROPOSTA DE ESTUDO

A proposta de estudo deverá conter de 08 a 10 laudas, com a seguinte formatação:

- espaço entre linhas 1,0
- fonte Times New Roman, 12
- margens: superior e esquerda: 3,0 cm; direita e inferior: 2,0 cm.
- páginas numeradas na parte superior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. CAPA

Neste item, o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. INTRODUÇÃO

Deverá expor a apresentação do tema de estudo, do problema a ser estudado; os objetivos (geral e específicos); e a justificativa e/ou relevância do tema da proposta de estudo proposto, demonstrando a aderência da proposta de estudo com uma das linhas de pesquisa do curso.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste item deverá ser apresentada uma revisão atualizada que fundamentará a proposta de estudo.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste item deverão ser descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto.



5. REFERÊNCIAS

Nas referências deverão constar todos, e apenas, os referenciais utilizados na proposta de estudo. As referências deverão ser dispostas de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO I
QUADRO RESUMO

Período de inscrição	11/09 a 10/11/2017
Prazo final para envio dos documentos	10/11/2017
Site com Informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/doutorado/doutorado-academico-em-administracao/inscricoes-matriculas
Taxa de inscrição	R\$ 50,00
Vagas	08
Homologação das inscrições	17/11/2017
Período de entrevistas	04 e 05/12/2017
Divulgação do resultado	Até 11/12/2017
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	14 a 19/12/2017
Início das aulas	01/03/2018

Anexo II

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC	
	DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Candidato (a): _____		Data: _____
Linha de pesquisa: _____		
Análise do Currículo		

Nesta etapa será analisado o Currículo Lattes do candidato. O avaliador atribuirá à pontuação correspondente, conforme previsto em cada critério de avaliação, sendo considerada a experiência em docência no ensino superior, produção científica e participação em projetos de pesquisa no período de 5 (cinco) anos, entre 2013 e 2017.

1. Experiência em docência no ensino superior

Critérios para pontuação	Quantidade	Total de pontos
a) Possui experiência como docente no ensino superior (0,1 ponto por semestre completo limitado a 1 ponto)		
Total (máximo 1 ponto)		

2. Publicação de artigos em Periódicos Qualis ou livros

Possui artigos e ou trabalhos publicados em Periódicos Qualis indexados nos estratos abaixo?

Critérios para pontuação	Quantidade	Total de pontos
a) artigos publicados em periódico científico A1, A2, B1: 2 (dois) pontos por artigo.		
b) artigos publicados em periódico científico B2 e B3: 1 (um) ponto por artigo.		
c) artigos publicados em periódico científico B4 e B5: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por artigo.		
d) livro e/ou capítulo de livro: 1 (um) ponto. (equivalendo produção L4 a L1)		
Avaliação de publicações – Total (máximo 6 pontos)		

3. Participação em projetos de pesquisa



O candidato possui participação em projetos de pesquisa?

Critérios para pontuação	Quantidade	Total de pontos
a) Participação em Projetos de pesquisa Pibic/Cnpq; Fapesc e/ou outras agências de fomento como coordenador / responsável: 3 (três) pontos por projeto.		
b) Participação em Projetos de pesquisa Pibic/Cnpq; Fapesc e/ou outras agências de fomento como colaborador / pesquisador: 1 (um) ponto por projeto.		
c) Orientação de projetos de pesquisa de iniciação científica: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por projeto		
Avaliação de projetos de pesquisa – Total (máximo 3 pontos)		

Pontuação final dos critérios: _____

Nome e assinatura do avaliador: _____

Anexo III

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC	 C A P E S
	DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Candidato (a):	Data:	
Linha de pesquisa:		
Análise da Proposta de Estudo		

A proposta deverá conter a seguinte estrutura: a) ter entre 08 (oito) e 10 (dez) laudas contendo: a) introdução com tema, problema, objetivos, justificativa; b) revisão bibliográfica; c) procedimentos metodológicos; d) referencial teórico.

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.

Para fins de padronização, os avaliadores devem utilizar a escala abaixo como base para atribuição das notas:

9,1 a 10,0 – Ótimo	6,1 a 7,0 – Satisfatório
8,1 a 9,0 – Muito bom	5,0 a 6,0 – Regular
7,1 a 8,0 – Bom	0,0 a 4,9 – Ruim

1. Qualidade da redação do projeto

O estilo de escrita é maduro e científico, há clareza e objetividade, sem erros de português excesso de transcrição literal de textos de outrem.

Nota: _____

2. Estrutura da proposta

A proposta segue a estrutura sugerida, os elementos estão corretamente utilizados e apresentados de forma clara. As normas da ABNT são utilizadas adequadamente.

Nota: _____

3. Aderência da proposta à linha de pesquisa escolhida

O tema e problema apresentado são coerentes com os estudos propostos na linha de pesquisa.

Nota: _____

4. Consistência e relevância teórica da proposta

A justificativa apresenta a relevância teórica para o estudo. As bases teóricas utilizadas são consistentes.



Nota: _____

Média final dos critérios: _____

Avaliador

Nome e assinatura do avaliador: _____

Anexo IV

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC	 C A P E S
	DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Candidato (a):	Data:	
Linha de pesquisa:		
Análise da entrevista		

A entrevista será realizada por 03 (três) docentes do programa na qual será analisada a maturidade acadêmica do candidato, a capacidade de comunicação e articulação de ideias, a argumentação em torno da proposta de estudo e a disponibilidade para estudos intensivos no doutorado.

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Para fins de padronização, os avaliadores devem utilizar a escala abaixo como base para atribuição das notas:

9,1 a 10,0 – Ótimo	6,1 a 7,0 – Satisfatório
8,1 a 9,0 – Muito bom	5,0 a 6,0 – Regular
7,1 a 8,0 – Bom	0,0 a 4,9 – Ruim

1. Maturidade acadêmica do candidato

Trajetória profissional e principalmente acadêmica, entendimento da pós-graduação *stricto sensu* e do seu papel nela. Demonstração verbal de experiência coerente com o registrado no Lattes.

Nota: _____

2. Capacidade de comunicação e articulação de ideias

Demonstra elevada capacidade de comunicação acerca dos temas a serem estudados no doutorado. Consegue articular seu conhecimento prévio com os temas da área de concentração e linhas de pesquisa do doutorado.

Nota: _____

3. Argumentação em torno da proposta de pesquisa

Consegue defender sua proposta de estudo, demonstrando sua relevância, seu potencial de ineditismo, bem como as bases teóricas e metodológicas que permitirão o alcance dos objetivos do estudo.

Nota: _____

4. Disponibilidade para estudos intensivos no Doutorado

Demonstra a priorização do doutorado em termos de disponibilidade para os próximos 4 (quatro) anos, apresentando consciência quanto às possíveis dificuldades a serem enfrentadas.

Nota: _____

Média final dos critérios: _____

Avaliador

Nome e assinatura do avaliador: _____